



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 167, DE 2012

Dispõe sobre delegação de função para prática de atos junto ao Banco do Brasil.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.000963/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor **FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**, matrícula nº 12.989, Secretário-Geral e Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a função de representação desta Casa junto ao Banco do Brasil, para praticar os seguintes atos:

I – realizar movimentações financeiras em conta-corrente e/ou investimento e/ou conta de poupança, conforme convênio PASEP/FOPAG firmado e em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente